

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 199
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**:

Art. 1º – EXONERAR, LEONARDO CAÍQUE ALMEIDA DIAS, CPF. nº.: XXX.594.795-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, **a partir de 13 de Agosto de 2025**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 13 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NYEE-FGC7-BG9Q-5LFA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 13/08/2025 09:21:32 (Docflow)

quinta-feira, 14 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.707

17

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025 PROCESSO N° 1245/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 14/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Acesso Dedicado à Internet e Serviço de Conectividade de Roteiro através da tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), de modo a fornecer acesso à Rede Mundial de Computadores e conectividades, adequados às necessidades de todas as Unidades da Fundação Estadual de Sergipe - FUNESA, localizadas atualmente em nove municípios, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência e seus anexos.

Considerando que o Lote abaixo teve suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada.

EMPRESA: MINAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.022.934/0001-03						
LOTE 01						
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT RS	TOTAL RS
1	Acesso MPLS 100 Mbps	Acesso MPLS 100 Mbps - Grande Aracaju	MESES	12	1.578,00	18.936,00
2	Acesso MPLS 30 Mbps	Acesso MPLS 30 Mbps - Grande Aracaju	MESES.	12	1.738,50	20.862,00
3	Acesso MPLS 30 Mbps	Acesso MPLS 30 Mbps - Interior	MESES	12	4.636,00	55.632,00
4	Acesso Internet 100 Mbps	Acesso Internet 100 Mbps - Grande Aracaju	MESES	12	789,00	9.468,00
						RS 104.898,00
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO						RS 104.898,00

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025 PROCESSO N° 1245/2025

Considering the content of the autos, in particular in the inciso IV of Article 71 of Law n° 14.133/2021, in the edition, under the conditions of the proposal presented by the proponente vencedora, in the manifestation of regularity and legality indicated by the Auditoria Interna of this Casa and the requirements of the legislation, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** the bidding procedure bidding and the judgment led to effect by the Pregoeira named in Portaria n° 27/2025 and its changes, the object bid for less than the minimum price per lot to the company: **MINAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ: 12.022.934/0001-03, in the value of R\$ 104.898,00 (Centro e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Total value of the bidding of R\$ 104.898,00 (Centro e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Aracaju-SE, XX de agosto de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA N° 010/2025 De 13 de agosto de 2025

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria N° 009/2025, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº 29705 de 12 de agosto de 2025, Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Sindicância Administrativa, referente à ocorrência registrada pela Ouvidoria sob o nº 36895/2025-2, com a finalidade de apurar, de forma minuciosa, os fatos narrados e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58 da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, podendo ser prorrogado mediante justificativa forma.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2025.

Adna de Santana Barbosa
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA N° 011/2025-PROC. ADM De 13 de agosto de 2025

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Sindicância Administrativa, referente à ocorrência registrada pela Ouvidoria sob o nº 36895/2025-2, com a finalidade de apurar, de forma minuciosa, os fatos narrados e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58 da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, podendo ser prorrogado mediante justificativa forma

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 13 de agosto de 2025.

José Arnaldo Almeida Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024

Processo Administrativo n°:	1387/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 021/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Acrecer em 10,357% (dez inteiros e trezentos e cinquenta e sete décimos de milésimo por cento) o quantitativo presente no quadro da CLÁUSULA SEGUNDA - OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, passando o valor global contratado de R\$ 154.603,20 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos) para R\$ 170.616,60 (cento e setenta mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
Base Legal:	Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores
Valor Global:	R\$ 170.616,60 (cento e setenta mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Vigência:	12/08/2025 à 02/10/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	12/08/2025

Charles Leal Souza
Diretor-Geral

Ipesaúde

PORTARIA N.º 192 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Fábio Almeida Santos, portador(a) do CPF nº XXX.350.385-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2005 a 09 de Janeiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 06 de Agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N° 199 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - EXONERAR, LEONARDO CÁIQUE ALMEIDA DIAS, CPF. nº: XXX.594.795-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 13 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente